

## RESOLUÇÃO UNIPAR n.º 38/2024, de 13/12/2024

Aprova o **Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Unidades Universitárias e do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Paranaense – UNIPAR** e revoga a Resolução UNIPAR n.º 22/2024, de 24/04/2024 e a Portaria de 01/10/2024.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de adequar a regulamentação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), no âmbito das Unidades Universitárias e do Núcleo de Educação a Distância da UNIPAR;

Considerando a importância de manter atualizados os ordenamentos legais da Universidade Paranaense – UNIPAR, em conformidade com a legislação vigente;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 11/2024, de 05/12/2024;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 17/2024, havida em reunião realizada em 12/12/2024, baixa a seguinte

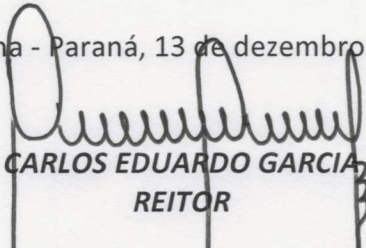
### RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovado o **Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) das Unidades Universitárias e do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Paranaense – UNIPAR**, em ANEXO, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas a Resolução UNIPAR n.º 22/2024, de 24/04/2024, a Portaria de 01/10/2024 e demais disposições em contrário.

Umuarama - Paraná, 13 de dezembro de 2024.



  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
REITOR